DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO IV - EDIÇÃO Nº 748 - QUATIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024



EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeito - PAULO VITOR DA SILVA; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - WILLER EMILIANO DA SILVA; Secretário Municipal de Assistência Social - HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - RENATO XAVIER CORRADI; Secretária Municipal de Educação - IVONE BARBOSA BENTO; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - MATEUS PONCIANO DE ABREU; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ANDRÉ GOMES MARTINS (SD); 1º Vice-presidente: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA (PSD); 2º Vice-presidente: WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO (SD); 1º Secretário: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO (PATRIOTA), 2º Secretário: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (PATRIOTA); Vereadores: FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO (MDB), JOSÉ JADENILSO DA SILVA (PSC), MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS (PSL) E NILDE HIPOLITO FILHO (PSC).

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS
Data: 2024.02.22 14:41:31 -03:00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- **PORTARIA**

PORTARIA Nº 180/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Termo Aditivo nº 02/2023 do Contrato Nº. 15/2021, proveniente do Processo Administrativo Nº 1877/2021;
Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 1553/2024;
Considerando ainda, o Memorando nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **MARCIEL SANTANA DA SILVA,** Diretor do Departamento de Programas e Benefício Sociais, matrícula: 107.507, em substituição da servidora Alessandra Moreira Silva, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar o cumprimento do Termo Aditivo nº 02/2023 referente ao Contrato nº 15/2021 de locação, que celebram, de um lado, o município de Quatis, assistido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro, Maria de Fátima Campbell Franco, conforme Processo Administrativo nº 1877/2021, que objetiva na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2021 por 12 (doze) meses, do imóvel situado a Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia, nº 78, Centro, Quatis/RJ, para sediar o CREAS e o Galpão do Programa Produtor Mirim, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 719/2023.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Termo Aditivo de Prazo nº 02/2023 do Contrato Nº. 77/2021, proveniente do Processo Administrativo Nº 5554/2021;
Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 1553/2024;
Considerando ainda, o Memorando nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIANA CARVALHO BARBOSA,** Coordenadora Gestão do SUAS, matrícula: 9238, em substituição da servidora Alessandra Moreira Silva, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar o cumprimento do Termo Aditivo de Prazo nº 02/2023 do Contrato Nº. 77/2021, que celebram, de um lado, o município de Quatis, assistido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro, **LAR DA SABEDORIA E FRATERNIDADE LIGIA MORAES SAMPAIO**, inscrita no CNPJ sob o **N.º 28.694.933/0001-45,** conforme Contrato Nº 77/2021, proveniente do Processo Administrativo Nº 5554/2021, que objetiva a prestação de serviços contínuos de abrigamento em ILPI - Instituições de Longa Permanência Para Idoso.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposição em contrario, em especial a **Portaria nº 862/2023.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato Nº. 327/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 8140/2023;
Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 1553/2024;
Considerando ainda, o Memorando nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **MARCIEL SANTANA DA SILVA,** Diretor do Departamento de Programas e Benefício Sociais, matrícula: 107.507, em substituição da servidora Aline de Oliveira Silva, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar o cumprimento do Contrato nº 327/2023 de locação, que celebram, de um lado, o município de Quatis, assistido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro, **MARIA DE FÁTIMA CAMPBELL FRANCO**, conforme Processo Administrativo nº 8140/2023, que objetiva a locação de imóvel para atendimento dos usuários do Centro de Cidadania LGBTI Agulhas Negras.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 858/2023.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando o Processo Administrativo nº 1589/2024;
Considerando, o Memorando nº 16/2024 da Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** o **Sr. GABRIEL VILELA COSTA ALVES**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS PÚBLICAS,** símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando o Processo Administrativo nº 1589/2024;
Considerando, o Memorando nº 16/2024 da Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR,** o **Sr. GABRIEL VILELA COSTA ALVES,** no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos**,** Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024. Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 148/2024.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 02/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 3235/2023 (PA principal nº 831/2023), decorrente da Ata de Registro de Preço Nº 37/2023;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **RAYLLA LETÍCIA AVELAR FEREIRA,** Coordenadora de Saneamento Básico, matrícula: 107.476, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: AVANZI QUIMICA LTDA - CNPJ Nº. 13.816.737/0001-29,** conforme Contrato Nº 02/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 3235/2023 (PA principal Nº 831/2023), que objetiva a aquisição de insumos de tratamento de água para atender a Estação de Tratamento de Água – ETA Bondarowsky.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 253/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 9429/2022 (PA Principal Nº 5780/2022);
Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 1553/2024;
Considerando ainda, o Memorando nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **RODRIGO DA SILVA ARCANJO,** Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula: 107.565, em substituição da servidora Caroline Ferreira Lima, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº. 24.795.505/0001-58,** conforme Contrato Nº 253/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 9429/2022 (PA Principal nº 5780/2022), que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario em especial a **Portaria nº 787/2023**.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 11/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 12333/2023 (PA Principal nº 4869/2023), decorrente da Ata de Registro de Preço nº 130/2023;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JEFERSON DOS SANTOS,** Chefe da Divisão de Fiscalização, matrícula: 107.542, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: APS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA - CNPJ Nº. 07.981.224/0001-70,** conforme Contrato Nº 11/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 12333/2023 (PA Principal nº 4869/2023), que objetiva a contratação de empresa para manutenção predial, reformas e construção civil em geral, reforço de cabeamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 37/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 370/2024;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, como **Titular** a servidora **ROSÂNGELA REIS DOS SANTOS**, Diretora do Núcleo de Educação Especial de Quatis – NUCLESQ, matrícula: 8505 e como **Suplente**: a servidora **ROBERTA MARTINS RODRIGUES DE LIMA,** Chefe da Divisão do Atendimento Educacional Especializado - AEE, matrícula: 888-9, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar o cumprimento do Contrato nº 37/2024 de locação, que celebram, de um lado, o município de Quatis, assistido pela Secretaria Municipal de Educação, e de outro, Cijane Augusta Teixeira Martins, conforme Processo Administrativo Nº 370/2024, que objetiva a locação do imóvel situado na Rua: Luís Nóbrega Soares, nº 30, Bairro: Mirandópolis, Quatis/RJ, para atendimento aos Alunos Especiais do Núcleo de Educação Especial de Quatis – NUCLESQ.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 249/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 9432/2022 (PA Principal Nº 5780/2022), decorrente da Ata de Registro de Preço nº 187/2022;
Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 1553/2024;
Considerando ainda, o Memorando nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **RODRIGO DA SILVA ARCANJO,** Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula: 107.565, em substituição da servidora Caroline Ferreira Lima, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 73.752.081/0001-50,** conforme o Contrato Nº 249/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 9432/2022 (PA principal 5780/2022), que objetiva a contratação de empresa para fornecimento para aquisição de Gêneros Alimentícios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 750/2023**.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Contrato Nº 309/2022, proveniente do Processo Administrativo Nº 8903/2021;
Considerando ainda, o Memorando nº 042/2024 do Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **VINICIUS MACIEL,** Diretor do Departamento Patrimônio, matrícula: 107.501, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: X POSITIVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº. 18.758.596/0001-59,** conforme o Contrato Nº 309/2022, proveniente do Processo Administrativo Nº 8903/2021, da Secretaria Municipal de Administração; que objetiva a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado, para atender a Prefeitura Municipal de Quatis.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 115/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 1692/2023 (PA principal 3488/2022), decorrente da Ata de Registro de Preço nº 203/2022;
Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 1553/2024;
Considerando ainda, o Memorando nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ALINE DE OLIVEIRA SILVA,** Auxiliar Administrativo, matrícula: 8423, em substituição do servidor Rodrigo da Silva Arcanjo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: BIG NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ Nº. 33.966.381/0001-17,** conforme o Contrato Nº 115/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 1692/2023 (PA principal 3488/2022), que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento e reposição de peças veiculares genuínas e/ou originais, para os veículos leves e pesados pertencentes à frota Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 971/2023.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Termo Aditivo de Prazo e Valor nº 01/2023 do Contrato Nº. 50/2022, proveniente do Processo Administrativo Nº 4701/2022 (PA principal Nº 1334/2022);
Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 1553/2024;
Considerando ainda, o Memorando nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **MARCIEL SANTANA DA SILVA,** Diretor do Departamento de Programas e Benefício Sociais, matrícula: 107.507, em substituição da servidora Rosa Maria Fonseca Oliveira, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar o cumprimento do Termo Aditivo de Prazo e Valor nº 01/2023 do Contrato Nº. 50/2022, pelos serviços prestados pela Empresa: **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA – C.N.P.J. N.º: 03.951.766/0001-40**, conforme Processo Administrativo nº 4701/2022 (Processo Principal 1334/2022), que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de Impressoras Multifuncionais a Laser, inclusive manutenção com reposição de peças e substituição de suprimentos como toner, cilindro, para atender unidades da administração direta.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 914/2023.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 260/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 6280/2023 (PA Principal Nº 1877/2022);
Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 1553/2024;
Considerando ainda, o Memorando nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **RODRIGO DA SILVA ARCANJO,** Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula: 107.565, em substituição da servidora Caroline Ferreira Lima, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: CATIA CRISTINA SILVA DE MATTOS 91322170720 - CNPJ Nº. 27.784.200/0001-39,** conforme o Contrato Nº 260/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 6280/2023 (PA principal 1877/2022), que objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento de diárias para hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario em especial a **Portaria nº 796/2023**.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 369/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 10459/2023 (PA principal 6258/2023), decorrente da Ata de Registro de Preço nº 197/2023;
Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 1553/2024;
Considerando ainda, o Memorando nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **RODRIGO DA SILVA ARCANJO,** Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula: 107.565, em substituição da servidora Alessandra Moreira Silva, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: PORTO REAL FUNERÁRIA E CAPELA LTDA - CNPJ Nº. 08.223.260/0001-38,** conforme o Contrato Nº 369/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 10459/2023 (PA principal 6258/2023), que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, translado e fornecimento de urnas tipo popular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 970/2023.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 375/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 8760/2023 (processos apensos nºs.: 4313/2023 e 3112/2021);
Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 1553/2024;
Considerando ainda, o Memorando nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIANA CARVALHO BARBOSA,** Coordenadora Gestão do SUAS, matrícula: 9238, em substituição do servidor Rodrigo da Silva Arcanjo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela Contratada **SIMONE DE ALMEIDA PINTO,** inscrita no CPF sob o nº: 041.479.227-08, conforme Contrato Nº 375/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 8760/2023, que objetiva a contratação para prestação de serviço técnico especializado para aprimoramento da gestão e assessoramento aos profissionais do SUAS e rede Socioassistêncial.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 1025/2023.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Contrato Nº 309/2022, proveniente do Processo Administrativo Nº 8903/2021;
Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 1553/2024;
Considerando ainda, o Memorando nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **CAROLINE FERREIRA LIMA,** Coordenadora de Gestão Organizacional, matrícula: 107.628, em substituição do servidor Glesywilson Max Andrade de Oliveira, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: X POSITIVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº. 18.758.596/0001-59,** conforme o Contrato Nº 309/2022, proveniente do Processo Administrativo Nº 8903/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social; que objetiva a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado, para atender a Prefeitura Municipal de Quatis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2024

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente, no Art. 84, VII e XIII da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando o Termo Aditivo ao Convênio MPRJ nº 42/2022 celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável incentivando a criação e o funcionamento de Conselhos e Fundos Municipais do Idoso;
Considerando o Processo Administrativo nº. 10836/2023 e as tratativas pactuadas em reunião virtual do dia 14/11/2023 parte integrante do citado processo (folhas 29);
Considerando o disposto no processo administrativo nº. 1695/2024, bem como, o Ofício nº 012/2024 do Secretário Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Provisória com objetivo de reativação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Mayra Reygio da Rocha, matrícula.: 107.627
Suplente: Evellyn Moreira dos Santos, matrícula: 107.639

- **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Carolina Aparecida de Oliveira, matrícula.: 915.3
Suplente: Natália Albertini Figueira, matrícula: 946.9

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Fanny Aparecida Fernandes Dias, matrícula.: 556.3
Suplente: Vanessa Aparecida Godinho, matrícula: 107.629

- **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

Titular: Maristela de Souza Nunes, matrícula.: 107.631
Suplente: Marcia Gabriela Santanna, matrícula: 920.1

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Titular: Wellington Mateus de Oliveira, matrícula.: 20.983
Suplente: Marco Antônio de Oliveira, matrícula: 915.9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 22 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

- **EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02/2024
REFERENTE AO CONTRATO N° 23/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4216/2022 (PROCESSO PRINCIPAL N° 5802/2021)

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02/2024 REFERENTE AO CONTRATO N° 23/2022. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e de outro a empresa MARC COMÉRCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, com sede á Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 521, -2° andar, Centro, Niterói-RJ, CEP: 24.030-125, CNPJ: 27.995.686/0001-54 e Inscrição Municipal N° 115380. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de informática (computadores desktop e notebooks). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4216/2022 (PROCESSO PRINCIPAL N° 5802/2021). **DO PRAZO:** Terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de abril de 2024 à 29 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.

- **RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO CMDPD Nº 02/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) do município de Quatis-RJ para o ano 2024-2026.

O **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, do Município de Quatis, Estado do Rio de Janeiro, criado pela Lei Municipal Nº. 737, de 29 de abril de 2011, em reunião extraordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a eleição dos membros da Diretoria Executiva do CMDPD do município de Quatis-RJ biênio 2024-2026 (ano I) a contar do dia 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2026, com a seguinte composição: presidente – Carolina de Souza Roberto de Oliveira, representante governamental; vice-presidente – José Luis Ferreira, representante sociedade civil; primeira secretária – Rosângela Reis dos Santos, representante governamental; segunda secretária – Viviane Rodrigues Leal, representante sociedade civil; primeiro tesoureiro – Jeferson dos Santos, representante governamental; segunda tesoureira – Deyse Aparecida da Silva, representante sociedade civil.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quatis/RJ, 22 de fevereiro de 2024.

PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 1815
FLS. Nº: 03

José Luis Ferreira
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa com
Deficiência de Quatis

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Quatis

- **AVISO**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Aviso de Convocação do Concurso Público nº 01/2023.

O presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, solicita que os seguintes candidatos abaixo compareçam à sede da Câmara Municipal de Quatis, situada à Praça Teixeira Brandão, nº 32, Centro, Quatis. no dia 26/02/2023, às 9:00, munidos de documentos pessoais com foto.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

- Gláucio Silva Anjos – 1º colocado

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

- Mike Antônio da Silva Ferro – 1º colocado
- Thyago Emediato de Abreu Carvalho – 2º colocado

Atenciosamente,

André Gomes Martins
Presidente

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190
Tel.: (24) 3353-2806